



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 031/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta fila zero de acordo com Decreto Estadual nº 2005/2026 da SES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 11 de agosto de 2026.

Magda Marion Couto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 031/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT